



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0716/2015 - CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDORA
PÚBLICA MADALENA DE MACEDO ALMEIDA**



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



Portaria nº 0716/2015-GP P. Lavrada/PB, em 29 de maio de 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO as recomendações formais do Médico do Trabalho, com assento no SESST – Serviço Especializado em Saúde e Segurança do Trabalhador e Trabalhadora desta municipalidade;

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso I do art. 88, c/c o art. 96 e o inciso I, art. 102:

RESOLVE:

I – **CONCEDER** afastamento remunerado à servidora pública **MADALENA DE MACEDO ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0146-1, lotada na Secretaria de Educação, para tratamento de saúde, por **180** (cento e oitenta) dias, com início em **27 de abril** e **término em 26 de outubro de 2015**, em conformidade a legislação municipal vigente.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao 27/04/2015.

III – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito